

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 392 DE 14 DE JUNHO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para reforço de dotações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 118 de 07 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$15.000,00 (Quinze mil reais) de acordo com a Lei nº 118/2020, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares**03104 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****2.019 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR, QUADRAS E PRAÇAS DE ESPORTE**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
Total Suplementado:	15.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas**03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****2.015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
Total Anulado:	15.000,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 14 de junho de 2021.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal